CMDCA – NIOAQUE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER 01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nioaque/MS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 2531/2019 do município de Nioaque/MS, em Assembleia Geral, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme registrado na Ata nº 03/2020, após análise da documentação apresentada, delibera **PARECER FAVORÁVEL** à Prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA – Exercício 2019.

Nioaque – MS, 27 de Fevereiro de 2020.

Massataka Ogiwara _____
Representante Maçonaria

Roberto Cristiano Duarte_____
Representantes das Entidades

Lairce Lusia Pretto _____
Representante da APM "CEI Amália Martins Gazote"

Ozinéia Martins dos Santos _____
Representante da APM Escola Estadual Odete Ignez Resttel Villas Boas

Rosangela Lopes Pereira Mendes_____
Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cristina de Souza_____
Secretara Municipal de Saúde

Lucélia Santos Quintana Escolhante_____
Secretaria Municipal de Educação

Joelma Maciel Sanabria_____
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Ozinéia Martins dos Santos
Presidente do CMDCA

Sala dos Conselhos, Av. XV de Novembro, 1035, sala 2 – Centro.
CEP 79220-000 Nioaque - MS Tel. (67) 3236-1804
E-mail: cmdca_nioaque_gestao_2017-2019@hotmail.com